

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**Projeto de Lei nº 69/2022- Autoria: Prefeito –
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**

“Dispõe sobre o afastamento de servidores municipais para o desempenho de mandato sindical.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 29 de março de 2022



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário